

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DOS BENS
OPRECIDOS PELA EXECUTADA

Ao(s) PRIMEIRO dia(s) do mês de OUTUBRO
de 2025 (dois mil e JINTE E CINCO), nesta cidade e Comarca de
BELO HORIZONTE, na Rua/Av./Pç./Be.
SÃO PAULO, nº 1257,
apt./sl./lj./andar -, bl. -, Bairro CENTRO
-, às 08h50 min, em cumprimento ao mandado nº 1
do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara UJCEL 13º JD,
extraído dos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,
Processo nº 506 6795 44 2025 0024, que KENNEDY DA COSTA GONCAL-
VES move a ESCOLA MINEIRA DE SEGURANCA
LTDA EPP e observadas as formalidades legais, procedi à
penhora em bem(ns) do executado, a saber: DOZ MONITORES PARA COM-
PUTADOR, COM 19 POLEGADAS, TODOS DA MARCA LG,
EM APARENTE BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO,
QUE AVALIO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), VALEN-
DO, O CONJUNTO, R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS)



que DEPOSITEI em mãos e poder do (a) Sr (a) MAURÍLIO ALMEIDA CARVALHO

representante legal de ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA,
documento de identificação M 4119 535, residente/estabelecido
na Rua/Av./Pç./Bc. SÃO PAULO,
nº 1257, apt./sl./lj./andar -, bl. -, Bairro CENTRO

Para observância do compromisso e sob as
penas da Lei, o depositário (assinou / não assinou) o presente auto ciente de que não
poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar,
lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente
assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a).

Ass.: Anne Matrícula: PJPI 188-3
Oficial (a): ANNE NAVARRO MIRANDA

Ass.: Maurício
Depositário(a): MAURÍLIO ALMEIDA CARVALHO

CERTIDÃO

Certifico que, feita a penhora e respectivo depósito, procedi à intimação da
parte executada ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA,
na pessoa de seu representante legal, Sr (a)
MAURÍLIO ALMEIDA CARVALHO e
seu cônjuge Sr (a) - X - X,
para opor (em) embargos no prazo de 15 dias (QUINZE).
Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram,
que li e lhe(s) dei para ler(em), ACEITOU a cópia do auto e
EXAROU sua(s) assinatura (s). BAK,
01 de OUTUBRO de 2025. O (A) Oficial (a) de Justiça
Avaliador (a).

Ass.: Anne Navarro
Oficial (a): ANNE NAVARRO MIRANDA
Matrícula: PJPI 188-3

Ass.: Maurício
Executado(a): MAURÍLIO ALMEIDA CARVALHO
Identificação: M 4119 535

Ass.: /
Cônjuge: /
Identificação: /

Ciente (s) em 01/10/2025, às 09 h - min.

